



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260108095900**, intitulada **DECRETO Nº 083/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 08 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 08/01/2026 10:02 | **Autorização:** 08/01/2026 10:02 | **Circulação:** 09/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01399, 09/01/2026 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica aberto ao Orçamento do Município de Baraúna, Estado da Paraíba, crédito suplementar no valor total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, para reforço das seguintes dotações orçamentárias: na Secretaria de Educação, no valor de R\$ 350,00, na ação "Manter Atividades do Ensino - Salário Educação", na rubrica de material de consumo, com recursos provenientes de transferência do Salário Educação; e no Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 430,00, na ação "Manter Atividades de Atenção Primária em Saúde", na rubrica de outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, com recursos de transferências fundo a fundo do SUS provenientes do Governo Federal. A cobertura das despesas decorrentes dar-se-á mediante superávit financeiro, e o decreto entra em vigor na data de sua publicação, em 04 de junho de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260108095900&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 21:47